



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 28/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Renovação de Licença de Operação; Licença de Operação Provisória e Licença de Operação para Pesquisa Mineral (com ou sem Guia de Utilização)

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Cópia do Alvará de Pesquisa DNPM, para Licença de Operação Pesquisa Mineral;

2.5 Dispensa de Título Minerário expedido pelo DNPM no caso de LO Provisória;

2.6 Termo de Estabilidade de Barragem protocolado junto ao DNPM, quando o empreendimento possuir barragem de rejeito;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais

3.1 Relatório demonstrando o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação ou LOP - Licença de Operação Pesquisa Mineral ou Provisória;

3.2 RAS - Relatório Ambiental Simplificado contendo informações e dados estabilizados e atuais, e a avaliação do desempenho dos sistemas de controle ambiental, da implementação de medidas mitigadoras dos impactos ambientais, bem como a análise da evolução do gerenciamento ambiental do empreendimento.